



II Congresso INTERNACIONAL
Psicologia
FACULDADE AMÉRICA

O SERVIÇO DE SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES SOB A PERSPECTIVA DOS USUÁRIOS

Helena dos Santos Cortezini¹, Maria Vitória Bertolani de Oliveira² e Lincon Fricks
Hernandes³

¹Discente do Curso de Psicologia da Faculdade América,
helenacortezini28@gmail.com

²Discente do Curso de Psicologia da Faculdade América,
vitoriabertolani212@gmail.com

³Mestre em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local, coordenador e docente do
Curso de Psicologia da Faculdade América; psicologia@faculdadeamerica.br

Palavras-chave: saúde mental; caps; psicologia; atendimento.

Introdução

O povoamento do município de Marataízes teve início em 1539, quando Pedro da Silveira estabeleceu fazenda perto da foz do rio Itapemirim. Em 1771, quando os índios Puris atacaram as Minas do Castelo (atual município de Castelo), seus moradores se refugiaram na foz do rio Itapemirim, fundando, naquele local, a Freguesia de Nossa Senhora do Patrocínio, hoje Barra do Itapemirim. Devido às facilidades de transporte e à segurança oferecida pelo ancoradouro interno a pequenas embarcações, a Freguesia progrediu rapidamente. Foi, sem dúvida, o ponto de partida de toda a colonização do Sul do Espírito Santo. O Porto da Barra do Itapemirim era a porta de saída de produtos da terra e a entrada dos primeiros colonizadores (MARATAÍZES, c2022).

Pela Barra do Itapemirim entraram homens e máquinas, o progresso, a civilização, a cultura e a arte. Pelo porto entraram os vagões da Estrada de Ferro e saiu toda a produção de açúcar, aguardente e café, que já em 1852 era superior a cem mil arrobas, ou seja, mil e quinhentas toneladas. Em 1887 foi inaugurada a iluminação pública na Barra do Itapemirim, a querosene. Em 1901 o engenheiro Emílio Stein iluminou sua oficina e o Trapiche com energia elétrica gerada por um dínamo movido a vapor. Foi a primeira usina elétrica do Estado (MARATAÍZES, c2022).



O velho “Trapiche”, que é um precioso patrimônio arquitetônico da segunda metade do século XIX, construído pelo Barão de Itapemirim entre 1860 e 1883, com a finalidade de armazenar os produtos agrícolas e colaborar com o desenvolvimento das atividades portuárias, dando suporte para a exportação de produtos, traduz um ‘algo mais’ da história da origem de Marataízes. No local também estava instalado o escritório da Coletoria Estadual de Impostos. Com a construção da Estrada de Ferro Leopoldina, e depois estradas de rodagem, o Trapiche foi caindo em desuso, até ser desativado nos anos 50. Hoje só restam as ruínas, tombadas pelo tempo. Outras construções que retratam parte de sua história são as do Palácio das Águias, do século XIX, e da Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes, do século XVIII (MARATAÍZES, c2022).

O município foi criado em 14 de janeiro de 1992, pela Lei Nº. 4.619 e instalado em 10 de janeiro de 1997, desmembrando-se de Itapemirim (MARATAÍZES, c2022).

Marataízes é conhecida turisticamente como a “Pérola Sul Capixaba”. Acredita-se que o nome “Marataízes” tem sua origem da língua tupi-guarani, com o significado “água que corre para o mar”, graças à grande quantidade de lagoas que vão de encontro ao mar (MARATAÍZES, c2022).

O CAPS, nas suas diferentes modalidades, são pontos de atenção estratégicos da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e oferecem serviços de saúde de caráter aberto e comunitário. São constituídos por equipes multiprofissionais, que atuam sobre a ótica interdisciplinar e realiza em sua área territorial, prioritariamente, atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, seja em situações de crise ou nos processos de reabilitação psicossocial e são substitutivos ao modelo asilar (BRASIL, c2022).

As diretrizes e ações da RAPS têm sido pautadas em evidências científicas, pelo Ministério, buscando a implementação de ações, ancoradas nas melhores práticas, para disponibilizar, de forma efetiva, cuidados adequados à população. A política é fundamentada pela Lei Federal nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção dos direitos das pessoas com transtornos mentais e



redireciona o modelo assistencial em saúde mental no Brasil, e pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, c2022).

A rede é composta por serviços e equipamentos variados como: os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) em suas diversas tipologias e portes; os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT); os ambulatórios multiprofissionais, os Centros de Convivência e Cultura, as Unidades de Acolhimento (UAs), os leitos de saúde mental nos hospitais gerais, leitos de psiquiatria nos hospitais especializados e nos hospitais-dia atenção integral (BRASIL, c2022).

Dessa forma, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre todos os dispositivos de atenção à saúde mental, têm valor estratégico para a Reforma Psiquiátrica Brasileira. É o surgimento destes serviços que passa a demonstrar a possibilidade de organização de uma rede substitutiva ao Hospital Psiquiátrico no país, com o resgate da cidadania do indivíduo com transtorno psíquico (BRASIL, 2005).

Dessa maneira, a partir de 2007, o Ministério da Saúde (MS) propõe uma rede de cuidados de saúde mental incorporando a Atenção Primária à Saúde (APS) com a Estratégia Saúde da Família (ESF) vinculada ao território e integrada a outras políticas públicas. Em 2008, o MS propõe o Núcleo de Apoio à Saúde da Família (Nasf) objetivando ampliar a abrangência e escopo das ações da APS, bem como sua resolubilidade. Em 2011, aprofundando o processo de regionalização, o MS institui a Rede de Atenção Psicossocial (Raps) para pessoas com sofrimento psíquico, incluindo aquelas decorrentes do uso de álcool ou outras drogas (BRASIL, 2007, 2008, 2011).

Juntas a APS, ESF, Nasf e Raps propõem o cuidado integral, intersetorial e multiprofissional sob a lógica interdisciplinar; a instauração de relações mais horizontais dentro das equipes; e o desenvolvimento de Educação Permanente em Saúde (EPS). Esse trabalho integrado, tendo a APS como ordenadora do cuidado, objetiva buscar a articulação de ações de prevenção, promoção, tratamento e reabilitação de acordo com as necessidades do usuário (GAMA, 2021).

A implementação dessas propostas pode contribuir para que os usuários do sistema de saúde com algum tipo de sofrimento psíquico tenham acesso e



acolhimento facilitados na APS, recebendo atenção adequada e encaminhamento para outros níveis de atenção e acompanhamento (GAMA, 2021).

Na esteira desse pensamento Hernandez et al. (2021) considera que a política de saúde mental nas últimas décadas tem sido alvo de muitos retrocessos, devido discursos que limitam a realização de trabalhos profissionais e construção de um clínica ampliada. Assim, como afirma Hernandez e Gentili (2017), que não podemos permitir essa regressão no âmbito das políticas públicas, pois seria a desconsideração de todo um contexto de lutas e militância na garantia dos direitos das pessoas em sofrimento mental.

Nesse sentido, a Prefeitura de Maratáizes inaugurou em 29 de dezembro de 2016 o Centro Municipal em Saúde Mental que oferece atendimento para Psicólogo, Psiquiatra, Neurologista e Neuropediatra. De acordo com a Secretaria de Saúde era necessário ter um Centro Municipal em Saúde Mental em Maratáizes pois os atendimentos específicos aconteciam junto com outras especialidades (MARATAÍZES, 2016).

O presente trabalho possui o objetivo discutir sobre o serviço de saúde mental oferecido no município de Maratáizes de acordo com as vivências dos usuários. Assim como, será abordado a finalidade do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e como as cidades que não possuem esse serviço oferecem tratamento psicológico para a população. Além disso, também será apresentada uma pesquisa realizada com três usuários dos serviços de saúde mental de Maratáizes.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2021, o município de Maratáizes possui uma população estimada de 39.259 habitantes. Diante disso, a cidade deveria ter o CAPS I, que atende pessoas de todas as faixas etárias com transtornos mentais graves, presente em cidades ou regiões com pelo menos 15 mil habitantes. Contudo, só existem CAPS em poucos municípios do Espírito Santo, que não inclui Maratáizes.

Metodologia



Trata-se de uma pesquisa de campo de abordagem qualitativa para investigar processos da emancipação de Maratáizes-ES. Também foram entrevistados três usuários da faixa etária de 20 a 35 anos, que fazem uso do serviço de saúde mental do município. Foram feitas 10 perguntas aos participantes.

Resultados e discussão

Os usuários entrevistados expressaram suas opiniões acerca do serviço de saúde mental, entretanto, é importante ressaltar que o estudo é de cunho qualitativo, portanto, baseado no número de pessoas entrevistadas não se pode generalizar e fazer uma avaliação aprofundada do serviço.

A usuária 1 afirma que “no núcleo de Saúde Mental, onde faço acompanhamento com o psiquiatra, não me sinto bem acolhida, poucos são os funcionários que agem com simpatia e gentileza, indo de recepcionistas aos próprios profissionais da área. O tempo de atendimento não possui padrão, tendo consultas muito rápidas e impessoais. Já na Casa Rosa, onde faço acompanhamento psicológico, me sinto muito bem amparada, tanto pelas funcionárias da recepção quanto pela psicóloga”.

Os atendimentos realizados no local se dividem em: psiquiatria que atende uma média de 100 pacientes por semana, psicologia que atende uma média de 80 pacientes por semana, neurologia que atende em média 30 pacientes por semana e, neuropediatria que atende de 15 em 15 dias, 35 pacientes. Estima-se que esse número tenha passado por aumento significativo (MARATAÍZES, 2016).

Sobre o tempo de atendimento, a usuária 2 diz que: “geralmente dura em média de 30 a 40 minutos mas, se houver necessidade, pode se estender”.

Para ser atendido no Centro Municipal em Saúde Mental os pacientes precisam ter encaminhamento, ir até o endereço na Avenida Rubens Rangel ao lado do setor de Transporte da Saúde (ou ao lado da Sipolatti) levar a carteirinha de atendimento, ou providenciar uma carteirinha, sendo necessário apresentar os seguintes documentos: documento com foto, comprovante de residência e cartão do SUS (MARATAÍZES, 2016).



A Unidade é um espaço ambulatorial, não atendendo casos de emergência. Os usuários que apresentarem algum sofrimento em função de transtornos mentais já identificados ou suspeitados, devem procurar atendimento nas equipes de ESF e a partir dessa consulta, caso necessário o médico encaminhará ao atendimento especializado na Unidade de Saúde Mental (MARATAÍZES, 2016).

Bem como, foi inaugurado em 2020 a Unidade de Atenção à Saúde da Mulher (Casa Rosa) Ida Maria Zeltzer Gazzani, que também é uma das referências em tratamento psicológico na cidade.

Sobre a Casa Rosa, a usuária 3 diz que: “a psicóloga é muito capacitada e acolhedora, por ser a minha primeira experiência com o serviço de saúde mental do SUS, acho que está sendo ótimo. Os outros profissionais, como os recepcionistas, são simpáticos e atendem adequadamente”.

Portanto, as opiniões das participantes da pesquisa demonstram como o serviço de saúde mental no município apresenta bons resultados, todavia, há muitos avanços a serem conquistados na área. Por fim, cabe aos cidadãos insistirem com os órgãos competentes no maior investimento de saúde mental em Marataízes.

Conclusão

É eminente a demanda pelo núcleo de Saúde Mental no município de Marataízes, tendo em vista as divergentes opiniões sobre a qualidade do atendimento. Conclui-se a necessidade da implantação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) que, como referência para atendimento de pessoas com transtornos mentais graves e de seus familiares, é de suma importância para retirar a sobrecarga das unidades não especializadas e, conseqüentemente, melhor atender a população. Assim sendo, faz-se necessário a participação dos munícipes dentro das políticas, reivindicando o que lhes é assegurado por lei.

Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. **Centro de Atenção Psicossocial - CAPS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/caps#:~:text=Os%20Caps%20se%20constituem%20nas,pelo%20menos%2015%20mil%20habitantes>. Acesso em: 27 set. 2022.



BRASIL. Ministério da Saúde. **Reforma psiquiátrica e política de saúde mental no Brasil**. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde mental e atenção básica: o vínculo e o diálogo necessários** [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2007. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/1734.pdf>. Acesso em: 27 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 154, de 24 de Janeiro de 2008. Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF** [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2008. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt0154_24_01_2008.html. Acesso em: 27 set. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de Dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)** [Internet]. Brasília: Ministério da Saúde; 2011. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html. Acesso em: 27 set. 2022.

GAMA, Carlos Alberto Pegolo da et al. **Os profissionais da Atenção Primária à Saúde diante das demandas de Saúde Mental: perspectivas e desafios**. Interface - Comunicação, Saúde, Educação [online]. 2021, v. 25. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/interface.200438>. Acesso em: 28 set. 2022.

Hernandes, Lincon Fricks; Vescovi, Priscila; Figueiredo, Túlio Alberto Martins; Gentili, Raquel de Matos Lopes. Internação Compulsória e Vida em Cena: Subjetividades em Descompasso. *Psicologia: Ciência e Profissão* v. 41 (n.spe 4), e210219,1-12, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pcp/a/sqPBZsYNk4ZxwBs4DbCL9Hm/abstract/?lang=pt>

Hernandes, Lincon Fricks; Gentili, Raquel de Matos Lopes. Internação Compulsória: Um Desafio à Política Antimanicomial. Repositório Institucional-UFSC. I Seminário Nacional de Serviço Social, Trabalho e Política Social - 2015 ISBN: 978-85-65044-13-4. Out. 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/180598>

MARATAÍZES, Prefeitura Municipal de. **Perfil Histórico**. Prefeitura de Marataízes, c2022. Disponível em: https://www.marataizes.es.gov.br/pagina/ler/1002/perfil_historico. Acesso em: 22 set. 2022.

MARATAÍZES, Prefeitura Municipal de. **Marataízes ganhou um Centro Municipal em Saúde Mental**. Prefeitura de Marataízes, 2016. Disponível em:



II Congresso INTERNACIONAL

Psicologia

FACULDADE AMÉRICA

<https://www.marataizes.es.gov.br/noticia/ler/1792/marataizes-ganhou-um-centro-municipal-em-saude-mental>. Acesso em: 27 set. 2022.